



Altitude: 1237m

Prefeitura Municipal de Matos Costa

ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI Nº 256/75

Data: 31 de dezembro de 1975

Sumula : Autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares, e dá outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE MATOS COSTA, ESTADO DE SANTA CATARINA APROVOU E EU ANTONIO FAGUNDES PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º)-Fica o Governo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município, no corrente exercício financeiro, créditos adicionais suplementares no valor de -/ Cr\$ 138.263,04 (cento e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e três cruzeiros e quatro centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

5	Divisão de Viação e Urbanismo	
12.1	Construção e Conservação de Rodovias	
3.120	203-Combustível e Lubrificantes.....	78.960,04
	204-Materiais utilizados em oficinas, acessórios e peças para máquinas, viaturas e aparelhos.....	33.646,55
4.000	Despesas de Capital	
	1002-Obras Novas	
	2.1-Construção de boeiros.....	8.964,27
	2.2-Novas Estradas e Pontes.....	16.692,18

§ Único- Os créditos adicionais suplementares de que trata o artigo 1º, destinar-se-ão à Regularização de Despesas do exercício financeiro de 1974, e liquidadas à conta / de Responsabilidades Impostas.

Art. 2º)-Os recursos para amparar os créditos adicionais mencionados no artigo anterior, serão cobertos com as reduções e anulações das seguintes dotações do Orçamento / vigente:

1.0	Gabinete do Prefeito	
01.1	Governo Municipal	
3.200	604-Instituições diversas.....	472,06
2.0	Serviços de(Contabilidade)Administração do Pessoal	
02.2	Encargos Sociais	
3.200	801-Pensões diversas.....	915,68
	971-Contribuições ao PASEP.....	751,11
	311-Seguros em geral.....	6.823,00
	901-Salário familia ao pessoal ativo.....	1.433,70

continua...



Prefeitura Municipal de Matos Costa

ESTADO DE SANTA CATARINA

Altitude: 1237m continuação.-

3.130	308-Serviços judiciários.....	1.000,00
3.120	219-Outros materiais de consumo...	500,00
3.2	Serviços de Contabilidade	
03.3	Contabilidade e Patrimonio	
3.110	110-Salário do Pessoal contratado.	877,17
2.1	Serviços Administrativos Auxiliares	
02.3	Expediente, Zeladoria e Servs. Gerais	
3.110	103-Venc tos. dos cargos de Prov. efe- tivo.....	2.975,67
3.130	304-Iluminação e força motriz.....	1.200,00
3.0	Serviços da Receita	
03.1	Fiscalização e Cadastro	
3.120	219-outros materiais de consumo....	500,00
3.2	Serviços de Contabilidade	
03.3	Contabilidade e Patrimonio	
4.140	1407-Móveis e Utensilios p/escritó- rio.....	2.167,00
13.1	Aquisição e desapropriação	
4.200	2101-Desapropriação de imóveis.....	500,00
	2102-Aquisição de imóveis.....	500,00
4.0	Serviços de Fomento Agricolas	
04.1	Apoio e Incentivo a Agricultura	
3.120	208-Sementes e mudas de plantas....	500,00
	215-Adubos, inceticidas e fungici- das.....	650,00
	207-Produtos quimicos e medicamen- tos.....	3.000,00
3.200	604-Instituições diversas(convênio)	750,00
04.2	Apoio e Incentivo a Pecuária	
4.140	2610-Aquisição de Reprodutores.....	500,00
5.0	Serviços de Obras	
10.1	Serviços de Britador	
4.100	1301-Máquinas, motores e aparelhos.	500,00
5.1	Serviços Rodoviários	
12.1	Construção e Conservação de Estradas	
3.110	184-Outras vantag.do Pessoal contra- tado.....	500,00
	121-Gratificação pela prestação de / serviços extraordinários.....	3.000,00
3.120	210-Placas, letreiros e similares....	1.000,00
	209-Vestuários etc.....	1.000,00
3.130	312-Serviços de alimentação e estadi- as.....	2.985,40

continua



Prefeitura Municipal de Matos Costa

ESTADO DE SANTA CATARINA

Altitude: 1237m continuação.-

3.130	319-Outros serviços de terceiros.....	3.425,00
	306-Reparos, substituições e conserv.de Máqu	
	Máquinas e viaturas.....	2.485,12
3.120	204-Peças e acessórios p/máquinas e via-	
	turas.....	13.195,02
4.110	2.1-Construção de boeiros.....	4.407,93
	2.2-Estradas e Pontes.....	770,94
5.2	Serviços Públicos Urbanos	
07.1	Iluminação Pública	
3.130	304-Iluminação e força motriz.....	6.000,00
	306-Reparos, substituições, recuperações	
	e conserv. de materiais e equipamentos..	-
09.2	<u>Limpeza Pública e domiciliar</u>	
3.110	110-Salário do Pessoal contratado.....	4.560,00
3.120	203-Combustível e Lubrificantes.....	4.800,00
09.3	Serviços de Cemitérios	
3.110	110-Salário do Pessoal contratado.....	4.560,00
4.110	1002-Obras Novas.....	1.071,07
5.2	Serviços Públicos Urbanos	
09.5	Geração e Distribuição de Energia Elétri	
	ca Polivalente	
3.120	203-Combustível e Lubrificantes.....	3.950,00
6.0	Serviços de Ensino e Recreação	
06.1	Ensino Fundamental de 1º grau	
4.110	1005-Obras de reconstrução, ampliação e/	
	melhorias em Prédios escolares.....	3.364,57
3.110	124-Outras vantagens do Pessoal contra-	
	tado.....	5.500,00
3.120	212-Merenda Escolar.....	3.000,00
3.130	302-Passagens, Transportes de pessoas e	
	de suas bagagens.....	12.612,60
	312-Serviços de alimentação e estadias:	1.000,00
3.140	402-Premios, diplomas e medalhas.....	1.000,00
	409-Outros encargos diversos.....	500,00
06.2	Comissão Municipal de Esportes	
3.120	214-Materiais esportivos em geral.....	1.000,00
3.130	302-Passagens, transportes de pessoas e	
	de suas bagagens.....	500,00
	312-Serviços de alimentação.....	4.000,00
3.140	401-Despesas de pronto pagamento.....	200,00
	409-Outros encargos diversos.....	300,00
7.0	Serviços de Saúde	
11.1	Apoio a entidades médico-assistenciais	

continua...



Prefeitura Municipal de Matos Costa

ESTADO DE SANTA CATARINA

Altitude: 1237m

continuação.-

3.110	124-Outras vantagens do pessoal contratado	200,00
3.120	202-Material de Limpeza, conservação e de- sinfecção.....	800,00
	207-Produtos farmaceuticos, quimicos, - artigos cirurgicos e de laboratório.	9.600,00
3.130	319-Outros serviços de terceiros.....	500,00
3.213	Instituições Estaduais	
	602-Instituições de Saúde Pública(con- venio).....	9.320,00
1.4	Junta do Serviço Militar	
01.4	Assuntos Militares	
3.140	409-Outros encargos diversos.....	640,00

Art. 3º)-Esta Lei entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em -
contrário.

Prefeitura Municipal de Matos Costa, 31 de dezembro de 1975.

Antonio Fagundes
ANTONIO FAGUNDES
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO AFONSO DOS SANTOS
Resp. p/Divisão de Administração